

Declaração Política da Cúpula dos ODS

Nova Iorque, 18 de setembro de 2023

Declaração Política adotada na Cúpula dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), organizada no âmbito do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável, sob os auspícios da Assembleia Geral da ONU.

I - O nosso compromisso compartilhado

- Nós, chefes de Estado e de governo e altos representantes, reunimo-nos na sede das Nações Unidas em Nova Iorque, em 18 e 19 de setembro de 2023, na <u>Cúpula dos</u> <u>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)</u>¹, para analisar os progressos e acelerar a implementação da <u>Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável</u>.
- 2. Reafirmamos o nosso compromisso de implementar eficazmente a Agenda 2030 e os seus ODS e defender todos os princípios nela consagrados. A Agenda 2030 continua a ser o nosso roteiro global para alcançar o desenvolvimento sustentável e superar as múltiplas crises que enfrentamos. Atuaremos com urgência para concretizar a sua visão como um plano de ação para as pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias, sem deixar ninguém para trás. Nos esforçaremos para alcançar primeiro quem está mais atrás.
- 3. Salientamos que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, inclusive a pobreza extrema, é o maior desafio mundial e é um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.
- 4. Reafirmamos que a Agenda 2030 é de natureza universal e que os seus objetivos e metas são abrangentes, de longo alcance, centrados nas pessoas, indivisíveis e interligados, equilibrando as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental, de forma integrada. Procuram concretizar os direitos humanos de todas as pessoas e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas.
- 5. Reafirmamos que a Agenda 2030 é orientada pelos propósitos e princípios da <u>Carta das Nações Unidas</u>, inclusive o pleno respeito ao direito internacional. Ela se baseia na <u>Declaração Universal dos Direitos Humanos</u>, nos tratados internacionais de direitos humanos, na Declaração do Milênio e nos resultados da Cúpula Mundial de 2005. Ela é informada por outros instrumentos, como a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento.
- 6. Também reafirmamos a <u>Agenda de Ação de Adis Abeba</u> como parte integrante da Agenda 2030. Nos comprometemos com a sua plena implementação, que é fundamental para a realização dos ODSs e suas metas, e, para isso, saudamos a organização do Diálogo de Alto Nível sobre Financiamento para o Desenvolvimento de 2023, em conjunto com a Cúpula dos ODS.

¹ A Cúpula dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foi organizada no âmbito do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF), sob os auspícios da Assembleia Geral da ONU.

- 7. Também reafirmamos que a mudança climática é um dos maiores desafios de nosso tempo. Expressamos profundo alarme com o fato de que as emissões de gases de efeito estufa continuam a aumentar globalmente e continuamos sentindo profunda preocupação com o fato de que todos os países, especialmente os países em desenvolvimento, são vulneráveis aos impactos adversos da mudança climática. Enfatizamos, nesse sentido, que a mitigação e a adaptação à mudança climática representam uma prioridade imediata e urgente.
- 8. A realização dos ODS está em perigo. Na metade do prazo de implementação da Agenda 2030, estamos alarmados com o fato de que o progresso na maioria dos ODS está se movendo muito lentamente ou regrediu abaixo da linha de base de 2015. Atualmente, nosso mundo está enfrentando várias crises. Anos de conquistas no desenvolvimento sustentável estão sendo revertidos. Milhões de pessoas caíram na pobreza, a fome e a desnutrição estão se tornando mais prevalentes, as necessidades humanitárias estão aumentando e os impactos da mudança climática estão mais pronunciados. Isso levou ao aumento da desigualdade, exacerbado pelo enfraquecimento da solidariedade internacional e pela falta de confiança para superar essas crises em conjunto.
- 9. Comprometemo-nos com ações ousadas, ambiciosas, aceleradas, justas e transformadoras, ancoradas na solidariedade internacional e na cooperação efetiva em todos os níveis. Promoveremos uma mudança sistêmica em direção a um mundo mais inclusivo, justo, pacífico, resiliente e sustentável para as pessoas e o planeta, para as gerações presentes e futuras.
- 10. Nós nos dedicaremos coletivamente à busca do desenvolvimento sustentável, inclusive por meio de cooperação e parceria internacional com base na confiança mútua e no benefício de todas as partes, em um espírito de solidariedade global, para o futuro comum das gerações atuais e futuras.
- 11. Reafirmamos todos os princípios da <u>Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e</u> <u>Desenvolvimento</u>, incluindo, entre outros, o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, conforme estabelecido em seu princípio Nº 7.
- 12. Nos preocupamos com os persistentes impactos desproporcionais e multidimensionais da pandemia de COVID-19. Devemos fortalecer a cooperação multilateral e internacional para os países em desenvolvimento, especialmente os mais pobres e vulneráveis, para ajudá-los a se recuperar dos efeitos contínuos da pandemia de COVID-19 e fortalecer a resiliência, inclusive por meio da prevenção, preparação e resposta à pandemia.
- 13. Reconhecemos os desafios especiais enfrentados por todos os países em desenvolvimento na busca do desenvolvimento sustentável, em especial os países africanos, os países menos desenvolvidos, os países em desenvolvimento sem acesso ao litoral e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, bem como os desafios específicos enfrentados por países de renda média e países em situações de conflito e pós-conflito.
- 14. Continuamos comprometidos com a decisão de, até 2030, acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro dos países e entre eles; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas e garantir a proteção duradoura do planeta e de seus recursos naturais. Também continuamos decididos a criar condições para o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentado, prosperidade compartilhada e trabalho

decente para todas e todos, além de remuneração igual para trabalho de igual valor, levando em consideração os diferentes níveis de desenvolvimento e capacidades nacionais. Tomamos nota com apreço do <u>Acelerador Global de Empregos e Proteção Social para Transições Justas</u> e incentivamos todos os países a considerar o apoio à sua implementação. Comprometemo-nos a garantir que as pessoas com deficiência participem ativamente e se beneficiem igualmente dos esforços de desenvolvimento sustentável.

- 15. Reafirmamos que a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas farão uma contribuição crucial para o progresso de todos os ODS e suas metas. A realização do pleno potencial humano e do desenvolvimento sustentável não será possível se metade da humanidade continuar a ter seus direitos humanos e oportunidades negados. Garantiremos o gozo pleno e igualitário de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as mulheres e meninas, sem discriminação. Também decidimos eliminar todas as formas de violência contra mulheres e meninas
- 16. Reafirmamos o papel da cultura como facilitadora do desenvolvimento sustentável que proporciona às pessoas e às comunidades um forte senso de identidade e coesão social e contribui para políticas e medidas de desenvolvimento mais eficazes e sustentáveis em todos os níveis.
- 17. Comprometemo-nos a intensificar nossos esforços para combater o racismo, todas as formas de discriminação, xenofobia e intolerância correlata, estigmatização e discurso de ódio, por meio de cooperação, parcerias, inclusão e respeito à diversidade.
- 18. Reafirmamos nossa determinação de concretizar nossa visão de um mundo com acesso à educação de qualidade, inclusiva e equitativa, cobertura universal de saúde, incluindo acesso a serviços essenciais de saúde de qualidade, proteção social, segurança alimentar e melhor nutrição, água potável, saneamento e higiene, a preços acessíveis, saneamento e higiene, energia acessível, confiável, sustentável e moderna, industrialização sustentável e infraestrutura de qualidade, resiliente, confiável e sustentável para todos.
- 19. Comprometemo-nos a alcançar um mundo no qual a humanidade viva em harmonia com a natureza, a conservar e usar de forma sustentável os recursos marinhos e terrestres do nosso planeta, inclusive por meio de estilos de vida sustentáveis e consumo e produção sustentáveis, a reverter as tendências de degradação ambiental, a promover a resiliência, a reduzir o risco de desastres e a interromper a degradação do ecossistema e a perda de biodiversidade. Conservaremos e usaremos de forma sustentável os oceanos e mares, os recursos de água doce, bem como as florestas, montanhas e terras áridas, e protegeremos a biodiversidade, os ecossistemas e a vida selvagem.
- 20. O desenvolvimento sustentável não pode ser realizado sem paz e segurança; e a paz e a segurança estarão em risco sem o desenvolvimento sustentável. Reafirmamos a necessidade de construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas que ofereçam acesso igualitário à justiça e que se baseiem no respeito aos direitos humanos (inclusive o direito ao desenvolvimento), no estado de direito efetivo e na boa governança em todos os níveis e em instituições transparentes, eficazes e responsáveis. Os fatores que dão origem à violência, à insegurança e à injustiça, como a desigualdade, a corrupção, a má governança e os fluxos financeiros e de armas ilícitos, são abordados na Agenda.
- 21. A Agenda 2030 continua sendo nosso compromisso com as crianças e jovens de hoje,

- para que possam atingir seu pleno potencial humano, como agentes críticos de mudança para a Agenda 2030 para as gerações atuais e futuras.
- 22. Reconhecemos o papel essencial dos parlamentos em garantir a responsabilidade pela implementação efetiva de nossas metas e compromissos no âmbito da Agenda 2030.
- 23. Comprometemo-nos a aprimorar as parcerias globais, regionais, nacionais e locais para o desenvolvimento sustentável, envolvendo todas as partes interessadas relevantes, inclusive a sociedade civil, o setor privado, o meio acadêmico e as juventudes, reconhecendo a importante contribuição que podem desempenhar para a realização da Agenda 2030 e a localização dos ODS. Reafirmamos também a importância da dimensão regional do desenvolvimento sustentável na abordagem dos desafios regionais e na ampliação das ações entre os países.

II. Nosso mundo mudou - Progresso e lacunas e desafios remanescentes

- 24. Nosso mundo mudou drasticamente desde a primeira Cúpula dos ODS em 2019 e desde que adotamos a Agenda 2030 em 2015. O mundo já estava fora do caminho para alcançar a maioria dos ODS antes da pandemia de COVID-19. Sem a correção imediata do curso e a aceleração do progresso para alcançar os ODS, nosso mundo está destinado a enfrentar a pobreza contínua, períodos prolongados de crise e incerteza crescente.
- 25. Há preocupação com os impactos persistentes e de longo prazo da pandemia de COVID-19, com a continuidade da pobreza e com o aumento das desigualdades, além das várias crises interligadas que estão levando nosso mundo à beira do abismo, principalmente nos países em desenvolvimento, e afetando particularmente as pessoas mais pobres e vulneráveis. A crise da mudança climática e seus impactos, incluindo secas persistentes e eventos climáticos extremos, perda e degradação da terra, aumento do nível do mar, erosão costeira, acidificação dos oceanos e recuo das geleiras nas montanhas, bem como perda de biodiversidade, desertificação, tempestades de areia e poeira e poluição, incluindo poluição plástica, atmosférica e química, ameaçam o planeta e as pessoas. O deslocamento forçado, o custo de vida, a água, a segurança alimentar e nutricional, as crises e os desafios financeiros e energéticos estão prejudicando o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- 26. Em muitas partes do mundo, os conflitos armados e a instabilidade persistiram ou se intensificaram, causando um sofrimento humano incalculável e prejudicando a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Nossos esforços para prevenir e resolver conflitos e promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas têm sido muitas vezes fragmentados e insuficientes e têm sido prejudicados no atual contexto global.
- 27. Reconhecemos que as crises globais em cascata destacaram e exacerbaram a desigualdade de gênero existente, como o acesso desigual à saúde, educação, proteção social, empregos decentes e oportunidades econômicas.
- 28. Tomamos nota da <u>edição especial do Relatório do Secretário-Geral sobre o Progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável</u> e do <u>Relatório Global sobre Desenvolvimento Sustentável de 2023</u>, reconhecendo o valor das abordagens baseadas em evidências para avaliar o progresso até o momento em relação aos ODS.
- 29. Reconhecemos o papel positivo e a contribuição dos migrantes para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável nos países de origem, trânsito e destino, inclusive

enriquecendo as sociedades por meio de capacidades humanas, socioeconômicas e culturais. Comprometemo-nos a cooperar internacionalmente para garantir a migração segura, ordenada e regular, envolvendo o pleno respeito aos direitos humanos e o tratamento humano dos migrantes, independentemente de sua situação migratória, e a apoiar os países de origem, trânsito e destino no espírito da cooperação internacional, levando em conta as circunstâncias nacionais.

- 30. Devemos enfrentar o momento tomando medidas imediatas para ampliar os esforços para alcançar a Agenda 2030 e a Agenda de Ação de Adis Abeba, inclusive por meio da cooperação para o desenvolvimento, investimentos em ODS, reforma da arquitetura financeira internacional, apoio ao crescimento sustentado, inclusivo e sustentável, aprimoramento da cooperação de políticas macroeconômicas, exploração de medidas de progresso no desenvolvimento sustentável que complementem ou vão além do produto interno bruto e implementação de ações para acelerar o desenvolvimento sustentável, em especial em apoio aos países em desenvolvimento.
- 31. Estamos profundamente preocupados com o aumento acentuado do déficit estimado de financiamento dos ODS e reconhecemos a urgência de fornecer financiamento previsível, sustentável e suficiente para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento de todas as fontes.
- 32. Observamos que houve progresso positivo em um número limitado de áreas. Reconhecemos os esforços dos países e das partes interessadas em todos os níveis desde 2015 para concretizar a visão da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Reconhecemos que importantes lições foram extraídas da pandemia da COVID-19 nas áreas de saúde, cultura, educação, ciência, tecnologia, inovação e transformação digital para o desenvolvimento sustentável.
- 33. Sentimo-nos encorajados com o progresso alcançado na implementação do Programa de Ação de Viena para Países em Desenvolvimento Sem Litoral 2014-2024 e do do Plano de Ação de Samoa para os Estados Insulares em Desenvolvimento 2014-2024, e conclamamos a comunidade internacional a aproveitar a oportunidade da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre Países em Desenvolvimento Sem Litoral (LLDCs) e da Quarta Conferência Internacional sobre Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS) para identificar e abordar as questões prioritárias para os LLDCs e SIDS, respectivamente, bem como para forjar parcerias genuínas e duradouras, incluindo apoio financeiro, que acelerarão a implementação de seus respectivos projetos de desenvolvimento sustentável. Além disso, saudamos a Declaração Política de Doha e os compromissos assumidos para a implementação oportuna e completa do Programa de Ação de Doha para os Países Menos Desenvolvidos para a Década de 2022-2031.
- 34. Saudamos os esforços contínuos do sistema de desenvolvimento da ONU para implementar as reformas defendidas pelo secretário-geral e endossadas pela Assembleia Geral, para melhor apoiar os países do programa em seus esforços para implementar a Agenda 2030, enfatizando a importância do financiamento previsível e sustentável do sistema de desenvolvimento da ONU e de suas atividades programáticas.
- 35. Reconhecemos que as <u>Revisões Nacionais Voluntárias</u> (NDCs) geraram valiosas lições aprendidas e ajudaram os países a monitorar o progresso e a integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aos planos e políticas nacionais.

III. Chamado à ação - transformando nosso mundo rumo a 2030

- 36. Comprometemo-nos a adotar ações contínuas, fundamentais, transformadoras e urgentes em todos os níveis e por todas as partes interessadas para superar as crises e os obstáculos enfrentados pelo nosso mundo. Reconhecemos a necessidade urgente de tomar as medidas necessárias para reverter os declínios e acelerar o progresso para alcançar a Agenda 2030 e implementar os ODS.
- 37.Comprometemo-nos a alcançar o desenvolvimento sustentável e a prosperidade compartilhada para todas as pessoas, concentrando nossas políticas e ações nas pessoas pobres e mais vulneráveis. Nos esforçaremos para identificar aqueles que estão sendo deixados para trás e alcançar primeiro aqueles que estão mais atrás. As pessoas que são vulneráveis devem ser capacitadas. Aqueles cujas necessidades estão refletidas na Agenda 2030 incluem todas as crianças, jovens, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV/AIDS, idosos, povos indígenas, refugiados, pessoas deslocadas internamente e migrantes. Pretendemos que os Objetivos e as metas sejam cumpridos por todas as nações e povos e por todos os segmentos da sociedade. Tomaremos medidas para combater as desigualdades dentro dos países e entre eles e buscaremos políticas que detenham a onda de aumento da desigualdade, inclusive por meio de sistemas de proteção social e cobertura universal de saúde. Aguardamos com expectativa a proposta de uma Cúpula Social Mundial em 2025, sujeita à discussão e acordo da Assembleia Geral sobre suas modalidades, e enfatizamos que o possível resultado da cúpula deve ter uma abordagem de desenvolvimento social e dar impulso à implementação da Agenda 2030.
- 38. Estamos determinados a fazer todos os esforços para implementar a Agenda 2030 e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até o ano-alvo de 2030 e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Com esse objetivo:
 - a. Comprometemo-nos a tomar medidas abrangentes e direcionadas para erradicar a pobreza em todas as suas formas e dimensões, inclusive a pobreza extrema, em todos os lugares, reconhecendo que esse é o maior desafio global e requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Comprometemo-nos a aprimorar e apoiar políticas e estratégias para reduzir a pobreza e a desigualdade, inclusive por meio da cooperação internacional.
 - b. Aceleraremos ações para acabar com a fome, a insegurança alimentar e todas as formas de desnutrição, e a realização do direito à alimentação adequada, inclusive por meio do acesso a alimentos suficientes, seguros e nutritivos durante todo o ano, da promoção de sistemas agrícolas e alimentares sustentáveis e resilientes, bem como de dietas seguras, nutritivas e saudáveis. Comprometemo-nos a manter os canais de comércio e os mercados abertos para a movimentação de alimentos, fertilizantes e outros insumos e produtos agrícolas, reconhecendo a importância de cadeias de suprimentos mais curtas em nível local. Nesse contexto, também nos comprometemos a apoiar os países em desenvolvimento a lidar com a extrema volatilidade dos precos dos alimentos.
 - c. Comprometemo-nos com ações direcionadas e aceleradas para remover todas as barreiras legais, sociais e econômicas para alcançar a igualdade de gênero, o empoderamento de todas as mulheres e meninas, inclusive aquelas com deficiência, sua participação plena, igualitária e efetiva em todos os processos de tomada de decisão e a realização e o gozo de seus direitos humanos. Nesse sentido, nos comprometemos a eliminar, prevenir e responder a todas as formas de discriminação e violência contra mulheres e meninas em espaços públicos e privados, tanto pessoalmente quanto em contextos digitais, e pedimos o acesso total das mulheres à justiça e a recursos legais eficazes.

- d. Continuaremos a aumentar o investimento em educação de qualidade inclusiva e equitativa e em oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas as pessoas, incluindo educação infantil, programas e iniciativas de alfabetização de jovens e adultos, educação digital, educação cultural, educação para o desenvolvimento sustentável, tecnologias digitais para a educação, aprimoramento de habilidades, educação superior e treinamento vocacional acessíveis, educação em emergências e desenvolvimento profissional contínuo de professores. Reconhecemos que a educação e o cuidado na primeira infância podem gerar benefícios substanciais para as crianças. Abordaremos as barreiras à educação de meninas, as lacunas de gênero e de deficiência e promoveremos a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas na e por meio da educação, além de ambientes de aprendizagem seguros, saudáveis e estimulantes que permitam a todos os alunos atingir seu pleno potencial e bem-estar físico, mental e emocional. Também tomamos nota da Cúpula das Nações Unidas sobre Educação Transformadora de 2022.
- e. Continuaremos a tomar medidas para eliminar as divisões digitais e disseminar os benefícios da digitalização. Ampliaremos a participação de todos os países, em especial os países em desenvolvimento, na economia digital, inclusive melhorando a conectividade de sua infraestrutura digital, desenvolvendo suas capacidades e o acesso a inovações tecnológicas por meio de parcerias mais fortes e melhorando a alfabetização digital. Aproveitaremos a tecnologia digital para expandir as bases sobre as quais fortaleceremos os sistemas de proteção social. Comprometemo-nos a desenvolver capacidades para a participação inclusiva na economia digital e parcerias sólidas para levar inovações tecnológicas a todos os países. Reafirmamos que os mesmos direitos que as pessoas têm off-line também devem ser protegidos on-line. Aguardamos ansiosamente a elaboração de um Pacto Digital Global para eliminar as divisões digitais e acelerar a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- f. Abordaremos a escassez e o estresse hídrico e promoveremos a transformação de uma crise hídrica global para um mundo em que a água seja um recurso sustentável, garantindo a disponibilidade e o gerenciamento sustentável da água e do saneamento para todas as pessoas. Observamos a importância da revisão abrangente de médio prazo da implementação da Década Internacional de Ação: Água para o Desenvolvimento Sustentável 2018-2028, e dos objetivos e metas relacionados à água da Agenda 2030, e elogiamos a convocação da Conferência da Água da ONU 2023.
- g. Garantiremos uma vida saudável e promoveremos o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades, inclusive por meio do fortalecimento dos sistemas de saúde e do alcance da cobertura universal de saúde e de todas as outras metas relacionadas à saúde, sem deixar ninguém para trás. Abordaremos as lacunas na prevenção, preparação e resposta a pandemias e emergências de saúde atuais e futuras, inclusive no desenvolvimento e distribuição de acesso oportuno e equitativo a contramedidas médicas, como vacinas, terapias e diagnósticos.
- h. Comprometemo-nos a tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, inclusive por meio da implementação da Nova Agenda Urbana, a fim de contribuir para a realização e a localização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e a aumentar a assistência financeira e técnica para planejar e implementar programas e projetos de urbanização sustentável e assentamentos humanos, e promoveremos o acesso de todos a moradias

- adequadas, seguras e acessíveis.
- i. Comprometemo-nos a fazer mudanças fundamentais em nossos padrões de consumo e produção, inclusive por meio da transição para modelos econômicos e comerciais sustentáveis, da implementação da Estrutura de Programas Decenais sobre Padrões de Consumo e Produção Sustentáveis e do fornecimento de apoio aos países em desenvolvimento para fortalecer sua capacidade científica, tecnológica e de inovação. Reconhecemos que as iniciativas locais e nacionais de desperdício zero podem contribuir para a obtenção de consumo e produção sustentáveis.
- j. Garantiremos o acesso universal à energia acessível, confiável, sustentável e moderna para todas as pessoas, inclusive por meio de uma cooperação internacional aprimorada para auxiliar os países em desenvolvimento e por meio de investimentos sustentados, do avanço da pesquisa e do desenvolvimento e da promoção de investimentos em infraestrutura de energia e tecnologia de energia limpa. Aumentaremos substancialmente a participação da energia renovável na matriz energética global até 2030.
- k. Reafirmamos nosso compromisso com a implementação total do Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030 e relembramos sua revisão intermediária, já que os desastres se tornaram mais frequentes e intensos. Reconhecemos que sua implementação exigirá capacitação e assistência técnica e financeira para que seja efetivamente implementada pelos países em desenvolvimento. Promoveremos uma abordagem informada sobre o risco de desastres para o desenvolvimento sustentável em nível local, nacional, regional e global e acelerar o progresso na integração da redução do risco de desastres em políticas, programas e investimentos em todos os níveis. Reconhecemos a necessidade de uma abordagem preventiva mais ampla e centrada nas pessoas para a redução do risco de desastres, e que as políticas e práticas de redução do risco de desastres precisam ser multirriscos e multissetoriais, inclusivas e acessíveis para serem eficientes e eficazes. Promoveremos mecanismos locais, nacionais e regionais eficazes de alerta precoce para múltiplos riscos.
- I. Enfatizamos a urgência de aumentar a ambição da ação climática na implementação da UNFCCC e do Acordo de Paris² em relação à mitigação climática, adaptação e fornecimento dos meios de implementação, especialmente o financiamento aos países em desenvolvimento. Pedimos a implementação das decisões adotadas na COP 27 realizada em Sharm El-Sheikh. Tomaremos medidas concretas para a operacionalização dos novos arranjos de financiamento para responder a perdas e danos até a COP 28. Comprometemo-nos a continuar nosso trabalho para acelerar nossas ações para lidar com as mudanças climáticas. Nesse sentido, também esperamos que a primeira avaliação global do Acordo de Paris seja realizada na COP 28.
- m. Enfatizamos a necessidade de uma implementação equilibrada e aprimorada de todas as disposições da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), incluindo seus três objetivos. Tomaremos medidas urgentes para deter e reverter a perda de biodiversidade até 2030, a fim de colocar a natureza em um caminho de recuperação para o benefício das pessoas e do planeta, conservando e usando de forma sustentável a biodiversidade e assegurando o compartilhamento justo e equitativo dos benefícios da utilização dos recursos genéticos, ao mesmo tempo em que

² Adotado no âmbito da UNFCCC em FCCC/CP/2015/10/Add.1, decisão 1/CP.21.

fornecemos os meios suficientes de implementação para apoiar os países em desenvolvimento. Saudamos a COP15 da CDB e seus resultados, incluindo a Estrutura Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, e pedimos a implementação oportuna desses resultados e, nesse sentido, saudamos o estabelecimento do Fundo da Estrutura Global de Biodiversidade. Solicitamos sua operacionalização em tempo hábil e capitalização de todas as fontes, incluindo recursos financeiros internacionais de países desenvolvidos, organizações filantrópicas e setor privado, e o progresso em direção à implementação o mais rapidamente possível.

- n. Comprometemo-nos a dar continuidade aos esforços urgentes para implementar os objetivos estratégicos da <u>Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação</u>, afirmando que o combate à desertificação, à degradação da terra, à seca e às enchentes, bem como às tempestades de areia e poeira, e a obtenção da neutralidade da degradação da terra são essenciais e surgiram como um caminho para acelerar o progresso em direção à realização dos ODS.
- o. Mobilizaremos de forma decisiva e urgente ações para o gerenciamento sustentável dos oceanos, reconhecendo o papel central de um oceano saudável, produtivo e resiliente. Comprometemo-nos com uma abordagem integrada e coordenada para conservar, proteger e restaurar o oceano, seus ecossistemas e sua biodiversidade. Enfatizamos que nossas ações para implementar o ODS 14 devem estar de acordo com os instrumentos legais, acordos, processos, mecanismos ou entidades existentes, reforçando-os e não os duplicando ou prejudicando. Afirmamos a necessidade de aprimorar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e de seus recursos por meio da implementação do direito internacional, conforme refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que fornece a estrutura jurídica para a conservação e o uso sustentável dos oceanos e de seus recursos, conforme lembrado no parágrafo 158 da declaração O Futuro que Queremos. Aguardamos ansiosamente a terceira Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, a ser realizada em 2025, para ampliar a ação sobre os oceanos e acelerar a implementação.
- p. Apoiaremos os esforços globais para lidar com a poluição plástica e o trabalho do Comitê de Negociação Intergovernamental (INC) para desenvolver um <u>instrumento</u> <u>internacional juridicamente vinculativo sobre a poluição plástica</u>, inclusive no ambiente marinho, até 2024.
- q. Comprometemo-nos a superar as divisões entre ciência, tecnologia e inovação e o uso responsável da ciência, da tecnologia e da inovação como propulsores do desenvolvimento sustentável e a construir as capacidades necessárias para transformações sustentáveis. Reiteramos a necessidade de acelerar a transferência de tecnologias ambientalmente saudáveis para os países em desenvolvimento em termos favoráveis, inclusive em termos concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado. Tomaremos medidas para aumentar a capacidade dos países em desenvolvimento de se beneficiarem da ciência, da tecnologia e da inovação e abordaremos os principais impedimentos estruturais ao acesso a tecnologias novas e emergentes, inclusive por meio da ampliação do uso da ciência aberta, da tecnologia acessível e de código aberto, da pesquisa e do desenvolvimento, inclusive por meio de parcerias fortalecidas. Nosso objetivo é aumentar o financiamento para pesquisas e inovações relacionadas aos ODS e desenvolver a capacidade em todas as regiões para contribuir e se beneficiar dessas pesquisas. Buscaremos perceber melhor os benefícios e enfrentar os desafios da

- inteligência artificial. Comprometemo-nos a aumentar o uso da ciência e das evidências científicas na formulação de políticas.
- r. Comprometemo-nos a tomar medidas para fortalecer os esforços dos sistemas de dados internacionais, nacionais e locais para coletar dados de alta qualidade, oportunos, relevantes, desagregados e confiáveis sobre o progresso dos ODS e intensificar os esforços para fortalecer os dados e as capacidades estatísticas nos países em desenvolvimento. Continuaremos a intensificar nossos esforços para coletar, analisar e disseminar dados relevantes, confiáveis e desagregados para um melhor monitoramento e elaboração de políticas, a fim de acelerar a realização da Agenda 2030. Comprometemo-nos a aumentar a disponibilidade de dados dos ODS e a fechar as lacunas de dados dos ODS em todos os níveis, aumentando o financiamento para dados e estatísticas e aprimorando o apoio à capacitação dos países em desenvolvimento.
- s. Continuaremos a integrar os ODS em nossas estruturas de políticas nacionais e a desenvolver planos nacionais para ações transformadoras e aceleradas. Faremos da implementação da Agenda 2030 e da realização dos ODS um foco central nos mecanismos nacionais de planejamento e supervisão. Localizaremos ainda mais os ODS e promoveremos o planejamento e a implementação integrados em nível local. Incentivamos todos os atores relevantes a abordar melhor os vínculos, as sinergias e as compensações entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aumentando a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
- t. Comprometemo-nos a acelerar a implementação total da Agenda de Ação de Adis Abeba e a tomar outras medidas para aumentar o financiamento para o desenvolvimento sustentável e fornecer meios de implementação para os países em desenvolvimento, incluindo o seguinte:
 - i. Asseguraremos a mobilização significativa de recursos de diversas fontes, inclusive por meio de uma maior cooperação para o desenvolvimento, fortalecendo a capacidade de mobilizar recursos domésticos e investimentos do setor privado, a fim de fornecer meios adequados e previsíveis para os países em desenvolvimento, em especial os países menos desenvolvidos, e implementar programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas formas e dimensões e criar empregos decentes.
 - ii. Apelamos aos países desenvolvidos que ampliem e cumpram seus respectivos compromissos de Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA), incluindo o compromisso de muitos países desenvolvidos de atingir a meta de 0,7% do produto nacional bruto para assistência oficial ao desenvolvimento (ODA/GNI) aos países em desenvolvimento e de 0,15% a 0,20% da ODA/GNI aos países menos desenvolvidos.
 - iii. Solicitamos o aprimoramento dos mecanismos internacionais de dívida para apoiar a revisão da dívida, a suspensão do pagamento da dívida e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, com uma expansão do apoio e da elegibilidade para os países vulneráveis e necessitados. Comprometemo-nos a continuar ajudando os países em desenvolvimento a evitar o acúmulo de dívidas insustentáveis e a implementar medidas de resiliência para reduzir o risco de recaída em outra crise da dívida. Reconhecemos a importância de desafios e vulnerabilidades novos e emergentes com relação à sustentabilidade da dívida externa e interna dos países em desenvolvimento. Pedimos o fortalecimento de ações multilaterais e a coordenação de todos os credores para lidar com a deterioração da situação da dívida.

- iv. Saudamos os esforços do secretário-geral para abordar a lacuna de financiamento dos ODS por meio de um Pacote de Estímulo aos ODS. Avançaremos com a proposta do secretário-geral, em tempo hábil, por meio de discussões nas Nações Unidas, bem como em outros fóruns e instituições relevantes, para lidar com o alto custo da dívida e os riscos crescentes de dificuldades com a dívida, para aumentar o apoio aos países em desenvolvimento e para ampliar maciçamente o financiamento de longo prazo acessível para o desenvolvimento e expandir o financiamento de contingência para os países necessitados.
- v. Solicitamos a ampliação das conversões de dívidas para os ODS, incluindo conversões de dívidas para o clima e a natureza, e conversões de dívidas para a segurança alimentar, conforme apropriado, ao mesmo tempo em que reconhecemos que as conversões de dívidas não podem substituir tratamentos mais amplos de dívidas em situações de dívidas insustentáveis, para permitir que os países em desenvolvimento usem os pagamentos do serviço da dívida para investimentos em desenvolvimento sustentável.
- vi. Comprometemo-nos a prevenir e combater os fluxos financeiros ilícitos e a fortalecer a cooperação internacional e as boas práticas de devolução e recuperação de ativos. Reafirmamos nosso compromisso de nos esforçarmos para eliminar os paraísos fiscais que criam incentivos para a transferência de ativos roubados e fluxos financeiros ilícitos para o exterior. Implementaremos nossas obrigações para prevenir e combater a corrupção, o suborno e a lavagem de dinheiro em todas as suas formas, consagradas na arquitetura internacional existente, em especial as prescritas na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional.
- vii. Pedimos uma realocação voluntária urgente dos Direitos Especiais de Saque para os países mais necessitados, inclusive por meio de bancos multilaterais de desenvolvimento, respeitando os marcos legais relevantes e preservando o caráter de ativo de reserva dos Direitos Especiais de Saque. Exploraremos maneiras para que futuras alocações de Direitos Especiais de Saque beneficiem os países mais necessitados.
- viii. Apoiamos a reforma da arquitetura financeira internacional. Apoiamos também a reforma das instituições financeiras internacionais e dos bancos multilaterais de desenvolvimento como um fator essencial para investimentos em larga escala relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a fim de enfrentar melhor os desafios globais. A arquitetura financeira internacional, inclusive seus modelos de negócios e capacidades de financiamento, deve ser mais adequada ao seu propósito, equitativa e adequada às necessidades de financiamento dos países em desenvolvimento, para ampliar e fortalecer a voz e a participação dos países em desenvolvimento na tomada de decisões econômicas internacionais, na definição de normas e na governança econômica global. Comprometemo-nos a participar de discussões intergovernamentais inclusivas sobre a reforma das instituições financeiras internacionais nos próximos processos, inclusive nas Nações Unidas, levando em consideração as iniciativas atuais e em andamento.
- ix. Pedimos aos bancos multilaterais de desenvolvimento que apresentem ações para mobilizar e fornecer financiamento adicional dentro de seus mandatos para apoiar os países em desenvolvimento a alcançar os ODS. Apoiamos os esforços de reforma dos bancos multilaterais de desenvolvimento e pedimos um progresso tangível nesse sentido, inclusive por meio da garantia de aumentos de doações e

financiamentos concessionais, melhor aproveitamento de suas bases de capital e consideração de formas para que os respectivos conselhos dos bancos multilaterais aumentem sua capitalização e incentivem o diálogo entre os bancos multilaterais de desenvolvimento e outras instituições financeiras.

- x. Comprometemo-nos com a promoção de um sistema de comércio multilateral universal, baseado em regras, não discriminatório, aberto, justo, inclusivo, equitativo e transparente, com a Organização Mundial do Comércio (OMC) em seu núcleo, bem como com a liberalização significativa do comércio. Ressaltamos que o sistema multilateral de comércio deve contribuir para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, oferecendo espaço político para os objetivos nacionais de desenvolvimento, erradicação da pobreza e desenvolvimento sustentável, de acordo com as regras internacionais relevantes e os compromissos dos países, e promover o crescimento liderado pelas exportações nos países em desenvolvimento por meio de, entre outros, acesso preferencial ao comércio para os países em desenvolvimento, tratamento especial e diferenciado direcionado que responda às necessidades de desenvolvimento de países individuais, em particular os países menos desenvolvidos, e a eliminação de barreiras comerciais que sejam inconsistentes com os acordos da Organização Mundial do Comércio. Saudamos o compromisso dos membros da OMC de trabalhar para a necessária reforma da organização, com o objetivo de aprimorar todas as suas funções e abordar de forma eficaz os desafios enfrentados pelo comércio global. Esperamos obter resultados concretos e positivos na 13^a Conferência Ministerial da OMC.
- xi. Confirmamos nosso compromisso político de explorar medidas de progresso no desenvolvimento sustentável que complementem ou vão além do produto interno bruto para ter uma abordagem mais inclusiva da cooperação internacional e reafirmamos nosso apelo para participar de discussões intergovernamentais lideradas pelas Nações Unidas em consulta com as partes interessadas relevantes.
- xii. Incentivamos a comunidade internacional a considerar a vulnerabilidade multidimensional, incluindo o uso potencial de um índice de vulnerabilidade multidimensional, como critério de acesso ao financiamento concessional.
- xiii. Aguardamos com expectativa as deliberações sobre a convocação de uma Quarta Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento em 2025.
- xiv. Aguardamos com expectativa o início das discussões intergovernamentais em Nova Iorque, na sede das Nações Unidas, sobre formas de fortalecer a inclusão e a eficácia da cooperação tributária internacional.
- 39. Reconhecemos que a natureza integrada dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável exige uma resposta global. Renovamos nosso compromisso com o multilateralismo, para encontrar novas formas de trabalhar em conjunto e garantir que as instituições multilaterais acompanhem as rápidas mudanças que estão ocorrendo. Comprometemo-nos ainda a encontrar soluções pacíficas e justas para as disputas e a respeitar o direito internacional e os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, inclusive o direito à autodeterminação dos povos e a necessidade de respeitar a integridade territorial e a independência política dos Estados.
- 40. Comprometemo-nos a apoiar totalmente o sistema de desenvolvimento da ONU, inclusive o sistema de coordenadores residentes e o Fundo Conjunto dos ODS, para que haja melhores resultados no apoio aos países em seus esforços para implementar a Agenda 2030 e seus ODS. Apoiamos as Nações Unidas no desempenho de um papel central e de

coordenação na cooperação internacional para o desenvolvimento.

- 41. Comprometemo-nos a usar a revisão do <u>Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável</u> durante a 78ª sessão da Assembleia Geral para fortalecer ainda mais o acompanhamento e a revisão da implementação da Agenda 2030, aproveitando os dados para acompanhar o progresso na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas, fortalecendo a análise das interligações entre os Objetivos e suas metas, incluindo as implicações políticas de suas sinergias e compensações.
- 42. Esperamos que a <u>Cúpula do Futuro em 2024</u> seja uma oportunidade importante para, entre outras coisas, acelerar a implementação da Agenda 2030 e seus ODS.
- 43. Comprometemo-nos, com esforços unidos, vontade política e ações firmes, a promover políticas e ações concretas, integradas e direcionadas para cumprir a visão da Agenda 2030 e alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Comprometemo-nos a agir agora, para as gerações presentes e futuras, transformando nosso mundo em um caminho sustentável e resiliente até 2030, sem deixar ninguém para trás.

Nova lorque, 18 de setembro de 2023.